

PORTARIA Nº 477/2020

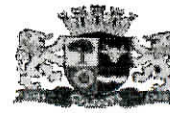
Cajati, 01 de Julho de 2020.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Estatutário—conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS	FIM DE GOZO DE FÉRIAS	Nº DIAS DE FÉRIAS	ABONO PEC. FÉRIAS	13º SAL.
ALEX RIBEIRO	COORDENADOR DA DEFESA CÍVIL	13/07/2020	01/08/2020	20	10	NÃO
EDIMAR SILVA MOURA	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	01/07/2020	20/07/2020	20	10	NÃO
EDSON BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR DE SETOR DE RESÍDUOS SOLIDOS	13/07/2020	01/08/2020	20	10	NÃO
EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS	13/07/2020	11/08/2020	30	0	NÃO
PAULO CEZAR RIBEIRO TAKAHASHI	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	01/07/2020	20/07/2020	20	10	NÃO
ROGERIO LEMOS	COORDENADOR SETOR CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	01/07/2020	30/07/2020	30	0	NÃO



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.



Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 28 DE MAIO DE 2020.



TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração